



# *Câmara Municipal de Junqueirópolis*

Estado de São Paulo

Rua São Salvador, n.º 1.155 - Centro - CEP 17.890-000 - site: [cmjunqueiropolis.sp.gov.br](http://cmjunqueiropolis.sp.gov.br)  
Fones (018) 3841-1126 - (018) 3842-1183 - CNPJ - 49.845.803/0001-36 - Inscrição Estadual - ISENT0

01

ATA da oitava sessão ordinária da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Junqueirópolis, realizada no dia vinte e sete de março de 2.017, sob a Presidência do Vereador Elizeu Adriano, secretariado pelos Edis: Marcos Roberto Ruiz (1º Secretário) e Valdir Aparecido de Oliveira (2º Secretário). Às vinte horas feita a verificação de presença, foi constatado o comparecimento dos seguintes Vereadores: Anderson Marcos Viana, Elayne Aparecida Moreira Val, Elizeu Adriano, Gilson de Souza, Israel Gumiero, Marcos Roberto Ruiz, Miguel Claudio Batista, Rui Domingos da Silva e Valdir Aparecido de Oliveira. Havendo nº legal, foi instalada a presente sessão. Após a leitura de trecho da Bíblia Sagrada, foi aprovada por unanimidade de votos a ata da sétima sessão ordinária realizada no dia vinte de março de 2.017. Em seguida foi lido o resumo do expediente que foi o seguinte: De Diversos: Composição da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano e relação dos demais Vereadores daquela Edilidade. Nada mais havendo para o expediente, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem sobre o mesmo: Ninguém querendo falar sobre o expediente, passou-se à Ordem do Dia: Após a leitura dos pareceres das comissões competentes foram aprovados por unanimidade de votos em única discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 007/2.017**, do Poder Executivo, que Dispõe sobre alteração na Lei n.º 1229, de 12 de dezembro de 1983 e dá outras providências e **Projeto de Lei nº 008/2.017**, do Poder Executivo, que Dispõe sobre alteração na Lei n.º 2549, de 04 de agosto de 2009 e dá outras providências. Na sequência foram aprovados por unanimidade de votos em primeiro turno de discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 011/2.017**, do Poder Executivo, que Dispõe sobre alteração na Lei Complementar n.º 703, de 21 de março de 2017, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, dá nova estrutura ao cargo de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências e **Projeto de lei Complementar nº 012/2.017**, do Poder Executivo, que Dispõe sobre a desapropriação de imóvel e dá outras providências. Nada mais constando para a ordem do dia, ficou a palavra livre aos Senhores Vereadores para falarem em Explicações Pessoais. Valdir Aparecido de Oliveira: Parabenizou a administração pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo no município, principalmente em relação ao projeto limpeza beleza e prevenção ao combate do mosquito da dengue e leishmaniose. Ninguém mais querendo falar em explicações pessoais foi encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente Ata que achada de acordo será assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.